

Câmara Municipal de Campo Belo ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2025 OVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 17 102 125

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Análise de Viabilidade da Substituição das Marmitas por Vale-Alimentação para todos os servidores da UPA em Regime 12x36.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os servidores da UPA que desempenham jornada de **12 horas por 36 horas** recebem marmitas como forma de alimentação durante o expediente. No entanto, considerando a necessidade de aprimorar a política de benefícios e proporcionar maior flexibilidade aos servidores, propõe-se a análise da viabilidade de substituir as marmitas pelo **pagamento de vale-alimentação em folha**.

O valor médio gasto com a alimentação dos servidores nesse regime de plantão gira em torno de **R\$ 22.000,00 mensais**. Dessa forma, a substituição das marmitas pelo vale-alimentação não representaria impacto financeiro adicional, pois o valor já destinado à alimentação permaneceria inalterado.

Além disso, essa mudança pode trazer benefícios tanto para a administração quanto para os servidores, tais como:

- Maior autonomia para os servidores, permitindo que escolham suas refeições de acordo com suas preferências e necessidades alimentares;
- Melhoria na logística e gestão dos recursos, reduzindo possíveis desperdícios e complicações na entrega das marmitas;
- Possível otimização dos custos administrativos, ao eliminar despesas relacionadas à compra, armazenamento e distribuição das refeições.

Diante do exposto, solicita-se a análise da viabilidade da proposta, levando em consideração os aspectos operacionais e financeiros, de modo a garantir que a mudança seja benéfica para todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wania Maria Cordeiro Vereadora